

DECRETO MUNICIPAL N° 061, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

HOMOLOGA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONCLUÍDA EM NOVEMBRO DE 2020

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º É homologada a REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, concluída em novembro de 2020, o qual faz parte integrante do presente Decreto, que será o instrumento de implementação da Política Municipal de Saneamento e visará integrar e orientar as ações dos agentes públicos e privados na adoção de medidas indispensáveis à promoção da universalização dos serviços de saneamento e garantia da salubridade ambiental.

Art. 2º A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no caput foi previamente disponibilizado para consulta pública.

Art. 3º O Plano aprovado por este Decreto, será revisto e atualizado periodicamente, em prazo não superior a 04 (quatro) anos.

Art. 4º Independentemente da modalidade institucional adotada, a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamentos sanitários, resíduos sólidos e drenagem urbana obedecerá ao disposto na Revisão do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de aprovação do PMSB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 05 dias de dezembro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal da Administração e Fazenda